



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM
Departamento de Redes - PM-DINFOREDES

Parecer nº 5/2022/PM-DINFOREDES

Cumprimentando-o cordialmente, na condição membro da comissão avaliadora de equipamentos de informática, conforme portaria nº (0030970597) e processo SEI: 0021.422515/2020-71, apresenta a solicitação de Prorrogação de Prazo da Empresa **I9 Soluções do Brasil Ltda CNPJ nº 04.361.899/0001-29** (0031854047) e (0031854152), no qual a empresa justifica o impedimento por questões de logística na entrega das amostras dos itens 130 e 131 (SWITCH 48 Portas) solicitadas no prazo constante em edital: 302/2022/ALFA/SUPEL/RO de 10 (dias) e solicita que seja concedido 30 dias a contar da comunicação pala SUPEL.

DO PEDIDO:

a) Para que seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias para entrega das amostras dos equipamentos ofertados nos itens 130 e 131 (Swiths) do Pregão Eletrônico SRP N° 302/2022 PM/RO.

PARECER:

Diante da justificativa apresentada pela empresa **I9 Soluções do Brasil LTDA EPP**, para que seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias para entrega das amostras dos. **Damos parecer Favorável ao pedido.**

Respeitosamente,

FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - AL SGT PM
CHEFE DE DIVISÃO/DINFO



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA**, Cabo, em 05/09/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031850130** e o código CRC **BF53A00D**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0021.422515/2020-71

SEI nº 0031850130